SERVIÇO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS

O alvará de funcionamento é um documento que autoriza uma empresa a exercer suas atividades. Todos os tipos de empresas, como estabelecimentos comerciais, industrias ou prestadores de serviços, necessitam de um alvará para atuar.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE PRESTAREM SERVIÇOS EM ARAPIRACA

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Contribuinte, o contribuinte realiza cadastro junto à Secretaria da fazenda para emissão da TLF (taxa de licença de funcionamento), realiza o pagamento da taxa e solicita o alvará através do site da prefeitura anexando a documentação solicitada.
https://servicos.arapiraca.al.gov.br
2 - Setor de Cadastro Multifinalitário, analisa a documentação, se estiver correta, o alvará será emitido, se não estiver correta, aguarda o contribuinte anexar a documentação nova.
3 - Contribuinte, o contribuinte realiza o dowload no site da prefeitura.

TEMPO NECESSÁRIO

2 DIAS ÚTEIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

HABITE-SE, REGISTRO GERAL DO IMÓVEL COM CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS ATUALIZADA OU ESCRITURA DO IMÓVEL CONTENDO A AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ONDE FUNCIONA A EMPRESA *, CONTRATO SOCIAL, EM CASO DE PESSOA JURÍDICA., ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO (PRIMITIVO E ÚLTIMO)., CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDERENÇO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSOCIAÇÃO.

VALIDADE DO DOCUMENTO

1 ANO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

código tributário 2342/2003

OUTRAS INFORMAÇÕES

Necessário que o contribuinte tenha pago a TLF - Taxa de Localização de Funcionamento para posteriormente dar entrada no alvará.
Se a documentação do contribuinte não estiver de acordo com o solicitado, haverá impacto no prazo de entrega.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

08/05/2025 05:32:44